

ANEXO II (*)
REGISTRO DE PRODUTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Delegacia Federal de Agricultura em _____

01 – NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

1- REGISTRO 2- ALTERAÇÃO 3- 2ª VIA 4- CANCELAMENTO DE REGISTRO 5-RENOVAÇÃO

02- USO EXCLUSIVO DO MINISTÉRIO

NÚMERO DO PROCESSO

SERVIDOR RESPONSÁVEL

SIAPE

NÚMERO DO REGISTRO

NOME

03- DADOS GERAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO

NOME DO PRODUTO

MARCA

CAPACIDADE ANUAL DE PRODUÇÃO EM HL

COMPOSIÇÃO PRINCIPAL (100 ML OU 100 G)

INGREDIENTES	INS DOS ADITIVOS UTILIZADOS	QUANTIDADE NO PRODUTO ACABADO (ML OU G)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

04 – O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento reserva-se o direito de, em caso de constatação de incompatibilidade com a legislação vigente, cancelar o registro concedido. O registro do produto em questão poderá ser novamente concedido mediante cumprimento das alterações solicitadas.

05 - Declaro para todos os fins que conheço a legislação específica e me comprometo a elaborar o produto acima de acordo com a legislação, regulamento técnico e normas referentes aos Padrões de Identidade e Qualidade fixados e assumo o ônus em caso de descumprimento da lei.

_____, _____ de _____ de 20____

(Assinatura do Requerente)

**(*) Republicados por terem saído com incorreção no D.O.U de 16/12/2003,
Seção 1, pág. 6**